



**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Nota de Esclarecimento

Prezados docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Londrina

Os Coordenadores dos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*, reunidos em 08 de maio de 2023, manifestam aderência ao legítimo Movimento de Greve dos Docentes da UEL, deflagrada pela não reposição integral das perdas da inflação nos últimos 7 anos e que hoje já acumula corrosão de 42% dos salários dos servidores públicos de órgãos executivos do Paraná. Os Coordenadores *Stricto sensu* entendem que a greve é uma ação de luta coletiva que se avalia dia a dia. Dependendo das conjunturas, a greve pode acabar ainda essa semana: está agendada para o dia 10/05/2023 uma reunião do Governo com o Fórum das Entidades Sindicais (FES) para discussão da data base. Importante salientar que a reunião foi desmarcada pelos representantes do Governo pelo menos 3 vezes, este ano de 2023. Os demais sindicatos das IES estão convocando assembleias (Unioeste - assembleia em 9/5/23 - 14h30; UNESPAR - 9/5/23 - 18h; UENP - 09/05/23 - 19h30; UEPG - 10/5/23 - 17h; UEM - em discussão para terça ou quinta; UNICENTRO - 17/05/23). Os docentes da UEL têm nova assembleia convocada para quinta-feira (11/05/2023) para avaliar as lutas.

O momento de luta é agora e devemos tomar providências para o imediato engajamento com o movimento coletivo de greve, visando o seu fortalecimento interno, com atenção às conjunturas externas. No entanto, estamos cientes de que, na Pós-graduação, muitas atividades de pesquisa não podem ser interrompidas sob o risco de prejuízos difíceis de serem revertidos. Outras situações administrativas também não podem ser interrompidas, devido a prazos a serem cumpridos com instâncias externas, no âmbito estadual, nacional e internacional. A exemplo, o Relatório Sucupira, as Qualificações e Defesas, a vigência de bolsas dos/das estudantes-pesquisadores e licenças para a capacitação docente.

As únicas verbas recorrentes nos Programas de Pós-Graduação são o PROAP e PROEX, verbas federais repassadas pela CAPES que, entre outros fatores, considera o tempo de titulação e o nº de defesas ocorridas no ano anterior. Outras verbas são captadas por editais abertos com prazos e regras rígidas e somos aprovados mediante a concorrência com outras Instituições que não estão em greve, apenas para citar algumas condições. Além disto, temos as bolsas de pesquisa (estudo) que são financiadas pela CAPES e CNPq e que tem duração de, no máximo, 24 e 48 meses para mestrado e doutorado, respectivamente, o que influencia no tempo de titulação dos pesquisadores/estudantes. A suspensão total (radical) dessas atividades traz flagrantes prejuízos financeiros e operacionais aos Programas de Pós-Graduação e justificam a impossibilidade da interrupção completa em adesão ao Movimento de Greve.

Ratificamos, porém, que os Coordenadores estão de acordo que as atividades não essenciais sejam paralisadas. Aulas, por exemplo, salvo exceções raras, podem ser paralisadas e repostas em momento oportuno. Atividades dos grupos de pesquisa podem ter seus cronogramas repensados e alterados para o menor prejuízo da pesquisa, quando possível. As orientações de pesquisa com



prazos de qualificação e defesas previstos no presente ano letivo deverão ser mantidas, preferencialmente, com agendamentos de encontros remotos.

Lembramos que, em respeito às decisões coletivas do movimento de greve, a continuidade de atividades consideradas essenciais deverá ser aprovada pela Comissão de Ética do Comando de Greve. Devendo a solicitação ser enviada para a coordenação do PPGeo (propgeo@uel.br), para que seja formalizado um único documento a ser protocolado de forma presencial no Centro de Vivência da Aduel/Sindiprol. Ressaltamos, por meio desse Colegiado, que aulas remotas constituem desrespeito à decisão coletiva de greve e não são permitidas na Pós-Graduação *Stricto sensu*, salvo exceções descritas na Instrução de Serviço 02/2022 da PROPPG:

“XIV. As disciplinas dos cursos *Stricto sensu* ministradas por docentes convidados (brasileiros ou estrangeiros) e Sêniores poderão ocorrer de modo remoto síncrono;

XV. Disciplinas dos cursos *Stricto sensu* ministradas por docentes do corpo efetivo da UEL deverão ocorrer de modo presencial, salvo excepcionalidade documentada, apresentada e aprovada semestralmente pelo Colegiado *Stricto sensu*;

XVI. Os cursos em rede devem seguir os termos dispostos no APCN;”

Assim, contamos com a colaboração de todos no movimento de Greve e nos colocamos à disposição para responder quaisquer dúvidas que possam surgir durante este período.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Londrina, 09 de maio de 2023.